Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE PREFEITO ADM: 1997 / 2000

LEI Nº 004/97 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estabelece nome em prédio e Logradouro Publico e dá outras providências, :-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

O Prefeito Municipal de Aruanã, no uso de suas atribuições Legais, Faz Saber que a Camara Municipal de Aruanã, aprovou e o ele SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o nome em prédio Publico e Logradouro, nesta cidade de Aruanã, oque descreve a seguir:

Praça do Terminal Rodoviario, passa a denominar-se Praça LEOBINO JOSE NUNES

Escola Curumins de Mel, passa a denominar-se Escola Municipal MARIA DIOGO NUNES.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 28 dias do mes de Fevereiro de 1997.

ADENESIO NUNES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. ARUANÃ
Confere com o Original